

EDITAL N.º 1/2023

CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS

Considerando a necessidade de continuar a realização de medidas para controlo de efetivos populacionais de javali com vista à prevenção da peste suína africana (PSA) assim como, o reforço de medidas para a minimização de danos causados em culturas agrícolas, florestais, bem como em acidentes rodoviários causados por esta espécie importa promover mais ações de âmbito nacional que conduzam a um maior controlo daquelas populações.

Face ao exposto, e na sequência dos anteriores Editais, torna-se público que as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça, interessadas em realizar medidas de correção de densidade de javali, podem requerer estas ações junto do ICNF, I.P., via sistema RUBUS (<https://rubus.icnf.pt/>).

O período para realização destas ações, decorrerá desde o dia da publicação do presente edital até dia 31, de maio podendo ser realizadas esperas diurnas ou noturnas com ou sem recurso a luz artificial, dentro ou fora do período de lua cheia.

Os pedidos de correção de densidades por processo diverso da espera serão analisados caso a caso, e decididos com base na Lei Geral da Caça.

Relativamente aos pedidos deferidos com base no presente edital mensalmente (até dia 10 de cada mês) a entidade gestora da zona de caça deve registar os selos utilizados correspondentes aos javalis abatidos no mês anterior via sistema RUBUS.

Lisboa, 10-03-2023

O Conselho Diretivo do ICNF, I.P.

Rui Pombo